



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.

CNPJ nº 00.336.701/0001-04  
NIRE nº 53300002231**ATA DA 83ª REUNIÃO DO  
COMITÊ DE AUDITORIA DO EXERCÍCIO DE 2020**

Aos trinta dias do mês de abril do ano de 2020, às 8h, por audioconferência, reuniram-se, ordinariamente, os membros do Comitê de Auditoria da Telecomunicações Brasileiras S.A. - Telebras. Convocação: na forma do artigo 17 do Regimento Interno do Comitê de Auditoria - COAUD. **[1] - Análise do Estudo Preparatório e Parecer Jurídico:** O Comitê de Auditoria tomou ciência do Estudo Preparatório e Parecer Jurídico, encaminhados pela Gerência de Contabilidade, que visam a elaboração das Demonstrações Financeiras relativas ao primeiro trimestre de 2020, e que deliberam em favor da aplicabilidade das contabilidades pública e societária. O Gerente de Contabilidade, Sr. Helder Farias, relatou que a GCONT e a Gerência Jurídica tiveram conclusões um pouco diferentes quanto a vinculação da Telebras às determinações das Leis n. 6.404/76, 4.320/64 e da Lei de Responsabilidade Fiscal. Helder explicou que a Telebras, hoje inserida no SIAFI, tem 27 unidades gestoras, sendo a própria empresa uma unidade gestora executora, mas que também funciona como um órgão. Nesse panorama, a GCONT atua como setorial contábil. Os documentos analisados levam o gestor a concluir que não há prejuízo em elaborar as demonstrações empresariais seguindo a metodologia das leis 6.404, 13.303, bem como às orientações da CVM, e enviar as informações orçamentárias, financeiras e patrimoniais aos órgãos do governo na forma da lei 4.320. Com relação ao 1º ITR, a gerência tentará seguir o calendário administrativo e não usar a extensão de prazo de 45 dias permitida pela Instrução Normativa da CVM. As Demonstrações Contábeis estão prontas, faltando concluir as Notas Explicativas, que serão encaminhadas para ciência deste Comitê. Com relação à tributação, os senhores Helder e Gilson Santos explicaram que, como a Telebras exerce atividade econômica, ela não tem imunidade tributária, mesmo estando inserida no Orçamento Fiscal da Seguridade Social (OFSS). Por fim, o gerente registrou preocupação com a falta de pessoal da GCONT para fazer frente a todas as responsabilidades e acúmulo de atribuições decorrentes da determinação da União que atribuiu à Telebras responsabilidades inerentes à Contabilidade Pública. Diante deste cenário, este COAUD recomenda à Alta Administração buscar uma alternativa viável no sentido de requisitar profissionais ou contratar terceirizados para suprir essa lacuna. Nada mais havendo a tratar os membros COAUD encerraram a reunião. Esta ata vai assinada pelos membros do Comitê de Auditoria presentes e pela Secretária da reunião.

SIG Quadra 04, Lotes 075, 083, 125 e 175 - Bloco A, Sala 201  
Edifício Capital Financial Center - CEP: 70610-440 - Brasília/DF  
Telefone: (61) 2027-1853Assinado com senha por ISADORA RABELO HAUSEN, MIGUEL DA SILVA NEUBERN JUNIOR, ANDRE LUIS AMARAL DE OLIVEIRA e LOURIVANA RODRIGUES DE LIMA.  
Documento Nº: 61881-5990 - consulta à autenticidade em  
<http://extranet.telebras.com.br/sigaex/autenticar.action>

TLBATA202000089A



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.

Brasília, 13 de maio de 2020.

**ISADORA RABELO HAUSEN**

Secretária

Gabinete da Presidência

**MIGUEL DA SILVA NEUBERN JUNIOR**

Presidente

Comitê de Auditoria Estatutário

**LOURIVANA RODRIGUES DE LIMA**

Membro

Comitê de Auditoria Estatutário

**ANDRE LUIS AMARAL DE OLIVEIRA**

Membro

Comitê de Auditoria Estatutário

SIG Quadra 04, Lotes 075, 083, 125 e 175 - Bloco A, Sala 201  
Edifício Capital Financial Center - CEP: 70610-440 - Brasília/DF  
Telefone: (61) 2027-1853

2



Assinado com senha por ISADORA RABELO HAUSEN, MIGUEL DA SILVA NEUBERN JUNIOR, ANDRE LUIS AMARAL DE OLIVEIRA e LOURIVANA RODRIGUES DE LIMA.  
Documento Nº: 61881-5990 - consulta à autenticidade em  
<http://extranet.telebras.com.br/sigaex/autenticar.action>



TLBATA202000089A